



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 1-020/2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

MODALIDADE: Convite

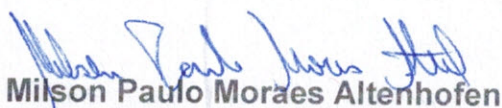
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FECHAMENTO COM TAPUME DA ÁREA DA FUTURA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE VILA DOS CABANOS, MUNICÍPIO DE BARCARENA

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Minuta de Carta Contrato**, que atenderá as despesas do Processo Licitatório Convite nº 1-020/2019, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FECHAMENTO COM TAPUME DA ÁREA DA FUTURA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE VILA DOS CABANOS, MUNICÍPIO DE BARCARENA.

Declaro que a referida Minuta encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame da mesma, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 25 de janeiro de 2019.



Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB